

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Formalização da candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ourique, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, acompanhadas de duplicado ou fotocópia que servirá de recibo, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para Câmara Municipal de Ourique, Avenida de 25 de Abril, 26, 7670-250 Ourique, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, número do aviso e referência ao *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado.

8 — Documentos:

8.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados do certificado ou outro documento idóneo comprovativo das habilitações académicas, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos das situações referidas nas alíneas a), b), d), e) e f) do ponto n.º 6, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, sob compromisso de honra, que reúnem os requisitos exigidos nas alíneas acima referidas.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Composição do júri — o júri do concurso e de estágio terão a seguinte composição:

Presidente — Florbela Coelho Pereira Martins, vereadora.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Reinaldo António Pereira Soares, vereador.

2.º vogal — Maria Ema Barnabé Guerreiro de Matos da Silveira Ramos, chefe da Divisão Administrativa Financeira e de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria Luísa da Silva Lança, chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

2.º vogal — Margarida Maria Gonçalves Santos Nobre Félix, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Regime do estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório e poderá integrar a frequência de acções de formação, directamente relacionadas com a função a exercer, obedecendo ao regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e ao Regulamento de Estágio da Câmara Municipal de Ourique;

10.2 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato além quadro (contrato administrativo de provimento), no caso de indivíduos não vinculados à função pública e em regime de comissão de serviço nos casos em que os indivíduos já detenham vínculo, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

10.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário compete ao júri do estágio e está sujeita aos critérios consignados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

10.4 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão providos nos lugares de técnico superior de 2.ª classe, se obtiverem a classificação final não inferior a Bom (14 valores), nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de prova escrita de conhecimentos e entrevista pro-

fissional de selecção que serão classificadas respectivamente de 0 a 20 valores.

11.1 — A prova escrita de conhecimentos terá a duração de duas horas, tem carácter eliminatório, considerando-se eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e incidirá sobre as seguintes matérias:

Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa (Parte I — Direitos e Deveres Fundamentais; Parte III — Organização do Poder Político);

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo);

Regime Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do Município e das Freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo);

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Regime de férias, faltas e licenças na administração pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Duração e horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 14 de Setembro;

Regime jurídico de realização de despesas públicas e contratação pública — locação, aquisição de bens móveis e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

CIBE — Portaria n.º 671/2000.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Qualidade da experiência profissional;

b) Interesse e motivação profissional;

c) Capacidade de relacionamento e comunicabilidade;

d) Sentido crítico.

12 — Classificação final — a classificação final resultará da média ponderada das médias obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na prova de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Local de afixação — a lista de candidatos admitidos será feita de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*. 1000308158

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso

Nomeação de técnico superior de 2.ª classe (jurista)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de hoje e nos termos e no uso da competência que lhe

confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, em sequência de aprovação em estágio, Margarida Isabel Rosado Pelerito de Araújo Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe (jurista).

(Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Jorge Alberto Bombas Amador*. 1000308189

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de hoje e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, precedido de concurso, Ana Margarida Esteves Borges, técnico profissional principal (secretariado).

(Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Jorge Alberto Bombas Amador*. 1000308190

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a rescisão do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o cantoneiro Carlos Alberto Carlos Costa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

9 de Novembro de 2006. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*. 1000308195

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 10-A/82

Discussão pública

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 10-A/82, para o lote 1 da Rua do Cimo da Vinha, freguesia de Fortios, concelho de Portalegre, propriedade de Rosária Maria Capote Gil Lucas, pelo período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social.

O referido loteamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Portalegre — Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, em edifício situado na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, e nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, em envelope fechado e contendo, obrigatoriamente, a identificação, endereço, número e data do bilhete de identidade.

24 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*. 3000219045

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º A/91/2006

Para os devidos efeitos se torna público que foi deferido o pedido de requisição de Ângela Mónica Cabral Arruda, auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a Câmara Municipal de Lisboa.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*. 1000308196

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 21/2006, de 8 de Maio, nomeei, por urgente conveniência de serviço, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, o funcionário/candidato Herculano Teixeira, para a categoria promocional de principal, da carreira de fiscal municipal (escala 1 e índice 238). (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Borges*. 1000308136

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 20/2006, de 7 de Abril, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Pública Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Maria dos Prazeres Cardoso Botelho, auxiliar de serviços gerais, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente administrativo (escala 1 e índice 199), onde se pretende operar a sua reclassificação profissional. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Borges*. 1000308137

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2006, renovei o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Paulo Sidónio Rodrigues Gomes da Rocha, engenheiro civil (técnico superior de 2.ª classe), por mais um ano.

Mais se torna público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2006, renovei os contratos de trabalho a termo resolutivo certo de Susana Maria Rodrigues Gomes, técnica superior de 2.ª classe — línguas, e de Carla Cristina Pinto Araújo Vicente, técnica superior de 2.ª classe — história, por mais um ano.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Borges*. 1000308135

Aviso

Faz-se público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2006, o funcionário Artur António Fernandes Pereira foi, com efeitos à data da cessação da comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às especificidades da Administração Pública Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, provido definitivamente na carreira/categoria de auxiliar técnico de museografia, lugar onde se operou a sua reclassificação profissional. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Borges*. 1000308139

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que este município celebrou em 31 de Março de 2006, precedendo processo de selecção simplificado, um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com a candidata aprovada — Elisa Maria Melo Pinto de Brito, para assegurar o exercício de funções próprias de auxiliar administrativa (441,03 euros). (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Borges*. 1000308141

Aviso

Faz-se público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2006, a funcionária Carla Alexandra Oliveira Silva foi, com efeitos à data da